



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº ME-26, de 21 de junho de 2007

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

considerando requerimento subscrito pelos servidores Amir Silveira, Assistente Legislativo, e Leonildo A Bortolin, Oficial Legislativo, em que solicitam, amparados no art. 40, § 19, da Constituição Federal, o pagamento, a partir de 1º de julho de 2003, do abono de permanência;

considerando o parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, desta data, que opinou pelo pagamento do abono a partir da apresentação do pedido pelos interessados, em maio último, resolve

EFETUAR, mensalmente, a partir de maio de 2007 e enquanto permanecer no serviço público, a título de abono de permanência, o pagamento ao servidor Amir Silveira do valor correspondente ao desconto previdenciário incidente sobre seu vencimento, acrescido do adicional por tempo de serviço.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 21 de junho de 2007

  
EUEDES DALLAGNOL  
Presidente da Câmara Municipal

  
RENATO REIMANN  
Primeiro Secretário

  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste  
nº 6.339, de 21.07.2007, na pag. 12

PORME 026/2007  
AUTORIA: Poder Legislativo

